

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1061

Projeto de Lei nº 08/73

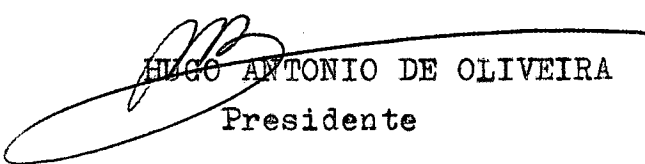
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:--

Artigo 1º) - Fica aberto na Coordenadoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de CR\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a aquisição de um automóvel para o Gabinete, duas peruas e um - Pick-Up, todos ano de fabricação 1973.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo disponível de 1972.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de maio de 1973.


HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of.
 Apreciação fn
 Municipalidade
 Em 8/05/73
 M. de A. ...

EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei nº 8/73

Da-se ao artigo primeiro a seguinte redação:

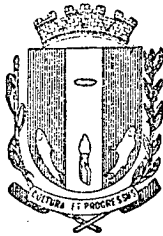
" Artigo 1º) - Fica aberto na Coordenadoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de CR\$... 120.000,00(cento e vinte mil cruzeiros) destinado a aquisição de um automóvel para o Gabinete, duas peruas e um Pick-Up, todos ano de fabricação 1973."

Sala das Sessões, 08 de maio de 1973.

Francisco Domingos

~~Francisco Domingos~~
Adalberto Sunfeld
~~Adalberto Sunfeld~~
Adalberto Sunfeld
~~Adalberto Sunfeld~~
Adalberto Sunfeld
Adalberto Sunfeld
Adalberto Sunfeld
~~Adalberto Sunfeld~~

(Mod. 9)



Aprovada em 2.^a discussão, *cf. C. M. de*
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 8 de 05 de 1973

[Signature]
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 08-73

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICI-
PAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Coordenadoria de
Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de
Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a
aquisição de três (3) automóveis e duas (2) camionetas, ano
de fabricação 1973.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no ar-
tigo 1º correrá por conta do saldo disponível de 1972.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de abril de 1.973.

[Signature]

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

Aprovada em 1.^a discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 4 de 1973

[Signature]
Presidente

*Adida a Prefeitura
discussão por uma
vez, a reformulação
do ver. Francisco do-
mago e outros
Em 24/4/73*

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Ravonra, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 3 de 04 de 1973

[Signature]
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 3 de 04 de 1973

[Signature]
Presidente

*Adida a 2.^a discussão
por unanimidade por
1 vez, a respeito
Em 2/5/73*

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Este Executivo, ao assumir o governo municipal, notou, de início, a carência de veículos para que se possa desenvolver uma boa e produtiva administração.

Dentro da necessidade observada, para que a atual administração possa deslanchar na realização de obras e melhoramentos, se faz mister a aquisição de cinco novos veículos: três automóveis e duas camionetas.

Os automóveis servirão: um para o gabinete e os outros dois para os serviços de tributação, fiscalização, trânsito e demais encargos correlatos.

As camionetas se destinam à limpeza pública, - transportes de pequeno porte, inclusive materiais, fiscalização de obras e outros encargos municipais.

Como podem verificar os ilustres Srs. Vereadores, a aquisição desses veículos é medida que se impõe para que possamos bem administrar o nosso Município.

Para a tramitação do presente projeto, solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 03 de abril de 1.973


~~DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA~~

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

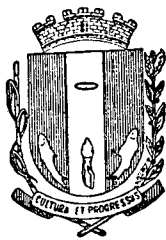
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, - estudando o Projeto de Lei nº 8/73, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 120.000,00, destinado a aquisição de três automóveis e duas camionetas, pãda tem a opor quanto ao seu aspécto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1973.

Saulo Franco Boerner
Presidente

Francisco Domingos
Relator

Adelaide Sundfeld
Membro



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



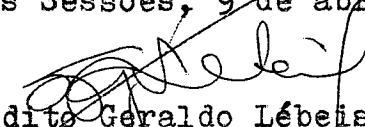
Of. _____

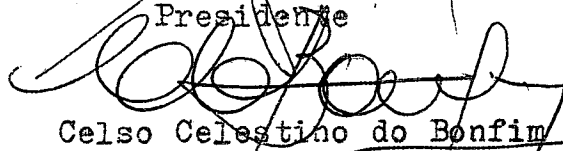
PARECER Nº

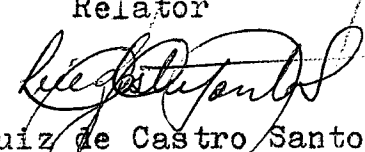
Visa o Projeto de Lei nº 8/73, do Executivo, abrir um crédito especial de CR\$\$ 120.000,00, destinado a - aquisição de três automóveis e duas camionetas.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o projeto em pauta, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1973.


Benedito Geraldo Lébeis
Presidente


Celso Celestino do Bonfim
Relator


Luiz de Castro Santos
Membro